



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.769, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**14. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**14.005. Fundo Municipal de Assistência Social**

14.005.08.244.0005.2079	Ampliar os Serviços da Proteção Especial		
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	05510	250.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>250.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Antonio Claudio Flores Piteri**  
Secretário de Assistência Social

**DECRETO N.º 12.770, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 51.239,00 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta e nove reais), de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei 5.046, de 27 de Dezembro de 2.019, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**09. SECRETARIA DE SAÚDE**

**09.008. Departamento de Atenção Básica**

09.008.10.301.0006.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05312

51.239,00

**TOTAL**

**51.239,00**

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 01 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fernando Machado Oliveira**  
Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 12.771, de 02 de fevereiro de 2021.**

*Estabelece a revogação do ponto facultativo nos dias de Carnaval de 2021, nas repartições públicas municipais*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a situação de emergência de saúde pública no Município de Osasco reconhecida pelo Decreto nº 12.392, de 17 de março de 2020, bem como a necessidade da adoção de providências objetivando mitigar a propagação da Covid-19, preconizadas pelo Decreto Estadual nº 64.881, de 22 de março de 2020 e pelo Decreto nº 12.399, de 23 de março de 2020, nos termos e condições estabelecidos no Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020, que instituiu o Plano São Paulo;

CONSIDERANDO a crescente propagação do Coronavírus (COVID – 19), que motivou o retorno a Fase Laranja do Plano São Paulo, bem como a necessidade de manutenção das medidas de preservação da saúde pública;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Não haverá ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2021, relativos ao carnaval, e no dia 17 de fevereiro de 2021, referente à quarta-feira de cinzas no Município de Osasco.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 02 de fevereiro de 2021

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**DECRETO N.º 12.772, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso IV do artigo 5º da Lei 5.100, de 30 de Dezembro de 2020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

17.001.18.541.0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

01110	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**17. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS****17.001. Gabinete do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

17.001.18.541.0001.2026 Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional  
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

01110	3.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.500,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Fábio Grossi**  
Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**DECRETO N.º 12.773, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 971.000,00 (novecentos e setenta e um mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º e inciso V do artigo 5º da Lei 5.100, de 30 de Dezembro de 2.020, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.361. 0024.2017 Distribuição de material escolar

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01200	971.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>971.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**08.002. Depto de Educação**

08.002.12.365. 0007.2017 Distribuição de material escolar

339032 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

01200	971.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>971.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2021.

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**José Toste Borges**  
Secretário de Educação

**DECRETO Nº 12.774 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2021**

*Dispõe sobre a reclassificação do Município de Osasco para a fase laranja do Plano São Paulo, conforme especifica.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** o pronunciamento do Governador do Estado de São Paulo nesta data, suspendendo a **FASE VERMELHA** nos finais de semana, em razão da melhoria dos índices de Saúde;

**CONSIDERANDO** que, a despeito da suspensão, a responsabilidade pelo controle da pandemia decorre do esforço conjunto da sociedade civil, governo e empresários, respeitando as características locais do comércio e da mobilidade urbana da cidade;

**CONSIDERANDO** que neste momento a cidade de Osasco deverá continuar adotando regras e recomendações que prestigiem o isolamento vertical, o distanciamento mínimo, a manutenção do uso obrigatório de máscara e regras de higienização, e as iniciativas para diluição da aglomeração no transporte público;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Nos dias úteis, finais de semana e feriados, o Município de Osasco retorna à FASE LARANJA do Plano São Paulo, elaborado pelo Governo do Estado de São Paulo, respeitados os critérios de segurança e saúde propostos pela Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Osasco e as diretrizes e condições do Comitê de Combate ao COVID-19, do Governo do Estado de São Paulo, nos termos do Decreto Estadual nº 64.994/2020 e suas respectivas alterações.

**Art. 2º** Serão seguidas todas as recomendações e medidas vigentes, sem prejuízo de eventuais alterações decorrentes de novos protocolos.

**Art. 3º** O disposto no art. 1º deste Decreto entra em vigor a partir das 00:00 hora do dia 03 de fevereiro de 2021.

**Art. 4º** Permanecem vigentes as demais disposições legais não alteradas por este Decreto.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de fevereiro de 2021.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**RESUMO DAS PORTARIAS****04.02.2021**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 616/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **HERMES DA SILVA CAVALCANTE**, do cargo em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADORES DE PROGRAMAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 624/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EDILSON FERREIRA RAMOS**, do cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR, da **Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO PROCON**, junto à **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 625/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WELLINGTON BERNAL DOMINGUES**, do cargo em comissão de NUCLEO DE GESTOR DO NÚCLEO DA FROTA CONTRATADA, da **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**, junto à **Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 626/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PEDRO HENRIQUE CALAZANS RIBAS**, do cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 628/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GUSTAVO DA SILVA MELO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR AMBIENTAL DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 629/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JACSON SOUTO ROMAO**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE ANIMAIS DOMÉSTICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 630/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULINA APARECIDA ARCE**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE FAUNA SILVESTRE, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 631/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MAILSON VIEIRA SOARES**, do cargo em comissão de ASSESSOR DE QUALIDADE DE RECURSOS HÍDRICOS, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 632/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **BEATRIZ SANCHEZ FRAGATA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 633/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **WESLEY MELO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FAUNA E BEM-ESTAR ANIMAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 634/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RUBENS MARCIO MIGUEL**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA GESTÃO AMBIENTAL DOS PARQUES MUNICIPAIS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 635/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **THAYNA APARECIDA TORRES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS AMBIENTAIS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 636/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **NILTON DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 637/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ORLANDO PALAVESINI JUNIOR**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 638/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **JAILSON TIBURTINO DA SILVA**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 639/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GILVANE FERREIRA ABREU DE SOUZA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 640/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIZABETH ALVES**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE LICENCIAMENTO E CONTROLE AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE ADMINISTRATIVO E APOIO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 641/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS ANTONIO DE ABREU**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 642/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **GERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA LEITE**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 643/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ANDRE LUIS ALVES PEREIRA**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 644/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **LUIZ ANTONIO DA SILVA PEREIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES - CENTRO**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 645/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **FABIO DO NASCIMENTO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES - ZONA SUL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 646/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ROGERIO GUEDES DE JESUS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GESTÃO DE RESÍDUOS**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁGUAS VERDES - ZONA NORTE**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 647/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCELO PINHEIRO LUIZ BRESSANE**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE MANUTENÇÃO ÁRBOREA**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 648/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **PAULO SERGIO MOREIRA DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE GESTÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de . Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 649/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE QUALIDADE AMBIENTAL**, da **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE QUALIDADE AMBIENTAL**, junto à **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 650/21 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RENATA DE CARVALHO MENESES SANTOS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 617/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **AILTON DE SOUSA SILVA, RG. 53.272.569.4**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMA DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 618/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **EDIVALDO FERREIRA PEIXOTO, RG. 23.757.848-7**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ARTES MARCIAIS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 619/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **WILLIAN PEREIRA ARAUJO, RG. 46.316.952-9**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 620/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ROSINEIDE LEANDRA DA ROCHA DANTAS, RG. 128375**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO DE PESSOAL DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (POSTO AVANÇADO)**, da (do) **Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de Fevereiro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 623/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **IVALQUIRIA MORAIS DE LIMA, RG. 132801**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE APOIO ADMINISTRATIVO E EXPEDIENTE**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 627/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **ALINE CRISTINA ALVES CANDIDO DA SILVA, RG. 47.739.792-X**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO DO SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, da (do) **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 621/ 2021 - Tornar Nula** a portaria Nº 530/2021, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 622/ 2021 - Tornar Nula** a portaria Nº 537/2021, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria 414/2021, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: ‘ **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RITA DE CASSIA RODRIGUES PETERLINI**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**, da **Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO**, junto à **Secretaria de Governo** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’

Na portaria 451/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **EVERTON CAMPOS DE OLIVEIRA**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE EMPREENDIMIENTOS COLETIVOS E SUSTENTÁVEIS**, da **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** na data de 15/01/2021. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**, junto à **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda** a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ’

**PORTARIA Nº 500/21 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **RENATA DE CAMARGO RODRIGUES, RG. 29.976.660-3**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Na portaria 535/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - EXONERAR o (a) Senhor (a) RENAN FURIATI OLIVEIRA DE MELLO, do cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO SALARIAL E BENEFÍCIOS, da Secretaria de Administração na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DO PROTOCOLO GERAL E ARQUIVO MUNICIPAL, junto à Secretaria de Administração a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria 540/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) JANE HONORIO DO PRADO CAMARGO, RG. 133323 , para exercer a função de SUPERVISOR DE AVERBAÇÕES E CERTIDÕES, da (do) Secretaria de Administração. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria 594/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “ - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) PAULO EGIDIO DOS SANTOS, RG. 24.117.096.5, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS ESPORTIVAS, RECREAÇÃO E LAZER, da (do) Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria 602/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “- EXONERAR o (a) Senhor (a) EDCLEIA GONCALVES, do cargo em comissão de ASSESSOR DE QUALIFICAÇÃO SOCIOPROFISSIONAL, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE ORÇAMENTO, junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”**

**Na portaria 609/21, publicada em 03 de fevereiro do ano em curso, leia-se: - EXONERAR o (a) Senhor (a) ANTONIO HAMILTON TEXEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO DE ATIVIDADES DE LAZER, da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer na data de 15/01/2021. NOMEÁ-LO (A) nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo em comissão de GERENTE DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS - CENTRO DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, junto à Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer a partir de 16/01/2021. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**